DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DECRETO Nº 1.972, DE 02 DE MARÇO DE 2022

"DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA RURAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fim de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Cajobi, por ser necessário para fins de regularizar a malha viária que dá acesso ao Centro de Eventos Thomaz Francisco da Costa, garantindo assim segurança, onde será construída a infraestrutura necessária para tal cumprimento, o imóvel adiante descrito, consoante mapa e memorial descritivo que integram o presente:

- Área de 11.221,18 metros quadrados, parte da Matrícula 7.980, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Olímpia/SP, com a seguinte descrição: Inicia no **vértice A,** vértice comum de divisas com a faixa de domínio ocupada pela rodovia vicinal CJB-040, onde dista 15,00 metros do eixo, e com a área remanescente da Matrícula 7.980 de propriedade de José Luis Cutrale Junior e outros; daí, segue margeando a referida rodovia com os azimutes e distâncias de 295º41'55" – 29,04 metros até o **vértice DIS-P-0938** e 320º44'40" – 11,03 metros, até o **vértice DIS-P-0939;** daí, segue confrontando com a faixa de domínio ocupada pela estrada municipal que liga Cajobi à Severínia, onde dista 6,00 metros do seu eixo, com os azimutes e distancias de 360º10'34" – 111,11 metros até o **vértice DIS-P—0940**; 342º03'52" – 119,63 metros até o **vértice DIS-P-0941** e 343º13'02" – 164,51 metros até o **vértice B**; daí, segue confrontando com a área remanescente da Matrícula 7.980, de propriedade de José Luis Cutrale Junior e outros com os azimutes e distâncias de 73º13'02" – 25,00 metros até o **vértice C** e 162º00'49" – 424,97 metros até o **vértice A**, vértice inicial desta descrição, totalizado assim uma área de 1,122118 há, ou seja, 11.221,18 m².

Artigo 2º. - Fica o Município de Cajobi autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de março de 2022.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

ANEXO A

Memorial Descritivo

Imóvel: RURAL - PARTE DA MATRICULA 7.980 **Comarca:** Olímpia
Proprietário: **JOSÉ LUIS CUTRALE JUNIOR E OUTROS**
Municipio: Cajobi **UF:** São Paulo
Matrícula: Parte da Matric. 7.980

Área: 1,122118 ha ou seja 11.221,18 m2

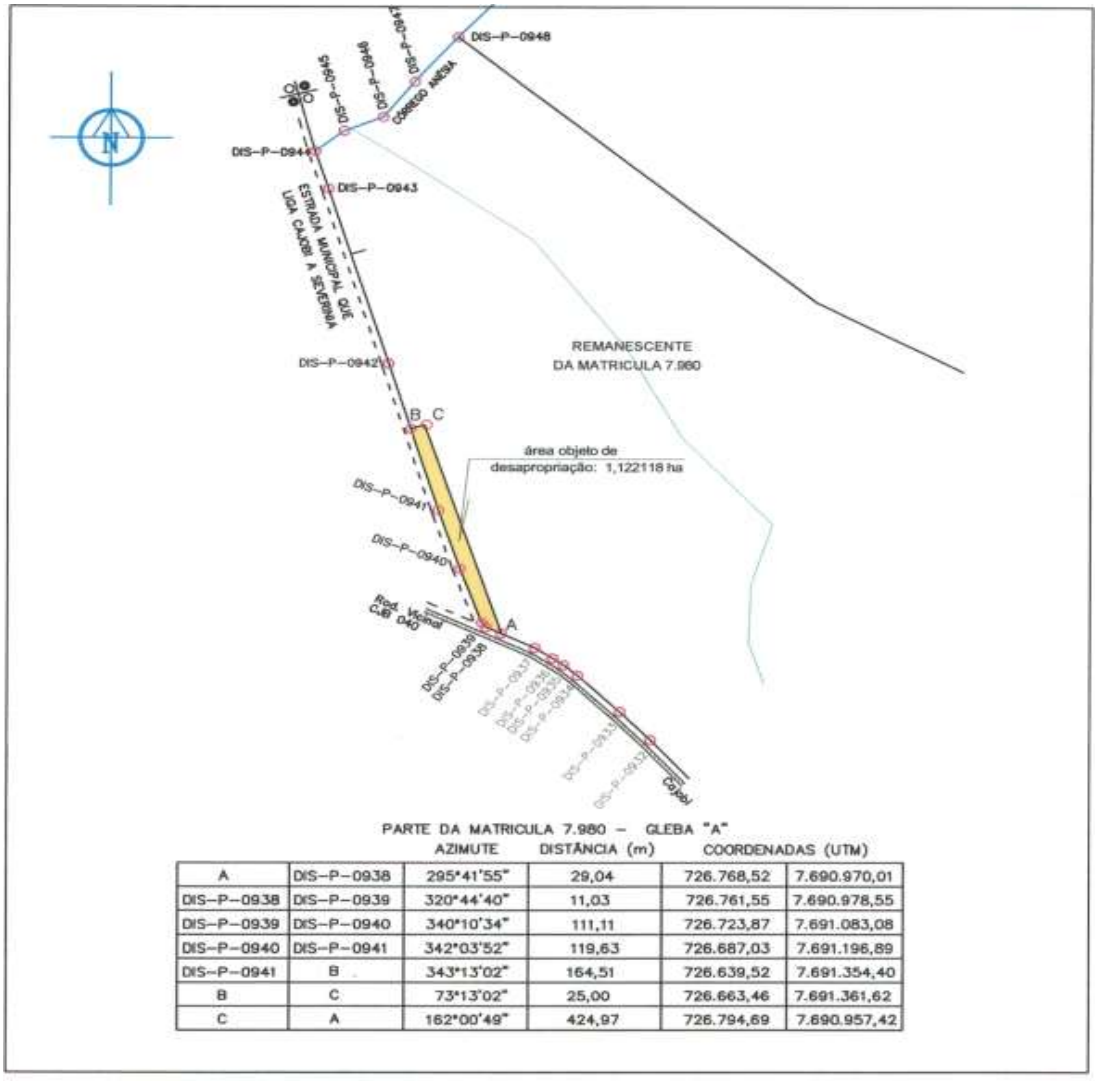
Objetivo: Descrição e localização de uma área rural, sem benfeitorias, parte da Matricula 7.980.

DESCRIÇÃO: Inicia no **vértice A,** vértice comum de divisas com a faixa de dominio ocupada pela rodovia vicinal CJB- 040, onde dista 15,00 metros do seu eixo, e com a área remanescente da Matricula 7.980 de propriedade de José Luis Cutrale Junior e outros; daí, segue margeando a referida rodovia com os azimutes e distâncias de 295°41`55" - 29,04 metros até o **vértice DIS-P-0938** e 320°44´40" - 11,03 metros, até **o vértice DIS-P-0939;** daí, segue confrontando com a faixa de dominio ocupada pela estrada municpal que liga Cajobi a Severinia, onde dista 6,00 metros do seu eixo, com os azimutes e distâncias de 340°10´34" - 111,11 metros até o **vértice DIS-P-0940;** 342°03´52" - 119,63 metros até o **vértice DIS-P-0941** e 343°13´02" - 164,51 metros até o **vértice B;** daí, segue confrontando com a área remanescente da Matricula 7.980 de proprieade de José Luis Cutrale Junior e outros, com os azimutes e distâncias de 73°13´02" - 25,00 metros até **o vértice C** e 162°00´49" - 424,97 metros até o vértice A, vértice inicial dessa descrição, totalizando assim uma área de 1,122118 ha ou seja 11.221,18 m2.

Cajobi, 02 de março de 2.022.

José Augusto de Marco
engº. agrimensor
CREA 0601303487

ANEXO B



PARTE DA MATRICULA 7.980 – GLEBA "A"

		AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS (UTM)	
A	DIS-P-0938	295°41'55"	29,04	726.768,52	7.690.970,01
DIS-P-0938	DIS-P-0939	320°44'40"	11,03	726.761,55	7.690.978,55
DIS-P-0939	DIS-P-0940	340°10'34"	111,11	726.723,87	7.691.083,08
DIS-P-0940	DIS-P-0941	342°03'52"	119,63	726.687,03	7.691.196,89
DIS-P-0941	B	343°13'02"	164,51	726.639,52	7.691.354,40
B	C	73°13'02"	25,00	726.663,46	7.691.361,62
C	A	162°00'49"	424,97	726.794,69	7.690.957,42

LEVANTAMENTO PLANIMETRICO - ÁREA OBJETO DE DESAPROPRIAÇÃO - parte da Matricula 7.980

CAJOBI - S.P.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ LUIS CUTRALE JUNIOR E OUTROS

ESCALA: 1: 10.000

DATA: MARÇO/2022

ÁREA: 1.122118 ha. ou 11.221,18 m2.

PROJETO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJOBI

Praça Monsenhor José Maria S. Bezerra, 300, Cajobi–S.P.

JOSÉ AUGUSTO DE MARCO
engenheiro agrimensor CREA 060 130.346 7

4